SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2684

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 304/21

PORTARIA Nº 304/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder a Senhora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** brasileira, casada, Tesoureira, inscrito no CIC/MP sob o número **855.316.261-34,** portador da Cédula de Identidade RG 3412525 2º VIA **DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CA84B8F7

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 316/21

PORTARIA Nº 316/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **LUCAS DE OLIVEIRA BIELA,** brasileiro, casado, Coordenador da Secretaria, inscrito no CIC/MP sob o **213.789.788-11** número**,** portador da Cédula de Identidade RG **280668430 SSP-SP**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DF6AE7B9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 317/21

PORTARIA Nº 317/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **MARCOS TULIO BARROSO,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **526.746.061-34,** portador da Cédula de Identidade RG **2695441 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DDF21FA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 499/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 499/GAB/2021

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009 e considerando o que consta no processo nº: 11521/2021.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA**, Operário de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saneamento, do dia 25/02/2022 a 25/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:63346B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 500/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 500/GAB/2021

Dispõe sobre concessão de licença a gestante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 89 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº 11518/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***licença à gestante,*** Sra. **AMANDA SQUENAL**, Assessor Técnico I, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, do dia 26/10/2021 a 22/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 26/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:816E87B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 501/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 501/GAB/2021

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009 e considerando o que consta no processo nº: 11519/2021.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **AMANDA SQUENAL**, Assessor Técnico I, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, do dia 23/02/2022 a 23/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:85E2455E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 505/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 505/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 11523/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **HUGO LAMONICA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:020A17F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 506/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 506/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11522/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor de Departamento, a servidora Sra. **JAKELINE SOUZA SILVA KATSUYAMA**, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:39B46A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 507/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 507/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11524/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor de Departamento, a servidora Sra. **NILMA FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saneamento, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C11448AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 508/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 508/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11581/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana, o servidor Sr. **DONIVANI MARTINS DA SILVA**, lotado na Secretaria de mesmo nome, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:39A73E22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 190/2021

1° TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO: 190/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.512.0052.1.031.4.4.90.52 FICHA 551 FONTE 282 R$ 100.000,00
10.512.0052.1.031.4.4.90.52 FICHA 551 FONTE 102 R$ 21.000,00
PROCESSO: 7191/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5993AA23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2021

Contrato n° 192/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:GOIÁS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor:R$ 34.990,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
Dotação: 10.302.0210.2.318.4.4.90.52 FICHA 542 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Vigência: 28/10/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura:28/10/2021
Processo:7903/2021
Pregão Presencial: 041/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D4587F3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1143, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Diretor Presidente de Autarquia para responder interinamente pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MINEIROSPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.979, de 11 de janeiro de 2021, que autoriza a nomeação do Vice-Prefeito em cargo de Secretário Municipal – Diretor Presidente de Autarquia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO, **SR. JOÃO CARLOS GRANDEAUX**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3008654463 SSP/RS, inscrito no CPF nº 115.760.730-68, nomeado através do Decreto nº 1142/2021, para responder interinamente pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MINEIROSPREV**, consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 10 da Lei 1.360/2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (29/10/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0370614A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA – 0510.544-79

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.
TOMADOR: MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

DAVI QUIRINO RODRIGUES
Caixa Economica Federal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5183564

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 18 do mês de novembro de 2021, às 08:30hrs, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, forma de pagamento PARCELADA, forma de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 1 SALA DE AULA, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO NOVO REFEITÓRIO, REFORMA DA COZINHA, PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL RUTH RODRIGUES, NA CIDADE DE NOVA AMÉRICA, ESTADO DE GOIÁS, PROCESSO N.º 202100006016435 – SEDUC - GO, EMENDA N.º 374, conforme Termo de Referência, PROJETO BÁSICO, Projetos; Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Mapas, Cronogramas, e demais documentos informativos, parte integrante do edital. Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6144.

Nova América/GO, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

FREDERICO JUNIOR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:6725BB77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.210, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor GEORGE MARANHÃO DINIZ, servidor comissionado, matrícula 139905, admitido em 04/01/2021, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B08BE500

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.211, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor ALESSANDRO ALVES LEITE, servidor comissionado, admitido em 04/01/2021, ocupante do cargo de DIRETOR DO SISTEMA DE CONVENIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C15E2D4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.212, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ALESSANDRO ALVES LEITE,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:EBFF6C08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.213, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a disponibilidade do(a) servidor(a) IZANIA MEDEIROS E SILVA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NÍVEL II, REF; D, MATRÍCULA 401301883, servidor deste Município, para prestar serviços na entidade representativa dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias do Estado de Goiás – SINDACSE/GO, com ônus para o órgão de origem, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do cargo, essa cessão se dará pelo período de 01 de novembro de 2021 a 05 de novembro 2022, devendo o(a) mesmo(a), após este período, retornar ao município de origem.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:ECAF15B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.214, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a Reintegração de servidor dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO sentença absolutória nos autos do processo judicial nº 5019784.89.2019.8.09.0128, determinando o procedimento de reintegração.

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinada a reintegração do servidor CHESTER HUDESON DA ROCHA LIMA, ao cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NIVEL I REF.D

Art. 2° - Fica determinada a Diretoria de Recursos Humanos que tome as providências necessárias ao retorno do servidor.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1BC5973C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.215, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. GEORGE MARANHÃO DINIZ, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:B5EC2A95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.216, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora GEYSEFFER FERNANDES QUEIROZ CARDOSO, servidor comissionado, admitido em 24/08/2021, ocupante do cargo de CHEFE DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DO HSRC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 28/10/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9E1E18BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.217, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. MARCILENE JULIA SILVA, para ocupar o cargo de CHEFE DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DO HSRC, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28/10/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 29 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:36052393

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº102/2021

"Dispensa de Licitação nº143/2021, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93."

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projetos de engenharia voltados ao atendimento de convênios e demandas da secretaria municipal de infra-estrutura e habitação do município de Santa Helena de Goiás – GO.
.

Considerando os termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "***I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a"****, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;"*

Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação da **S&G Planejamento e Assesoria Eireli**, portadora do CNPJ 26.930.949/0001-84, com endereço na Avenida T-2 Nr 471, Quadra 91 Lote 01/03 Sala 2106, Edifício Focus Business, Setor Bueno, Goiânia-GO CEP 74.210-0005, cujo menor Valor Global se deu no aporte de **R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 29 de Outubro de 2021

HELIO VICENTE DE MELHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8F606A3D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 494/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº** 28.813.666/0001-88, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 037/2021. **OBJETO**: aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado tipo split, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás – GO, **VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2021, Valor: R$67.300,00**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**
05.0501.10.301.0011.1199-449052(121)
05.0501.10.122.1048.2256-449052(102);
05.0501.10.302.0011.2350.449052(114).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2148ED52

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 011/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Pavimentação na Avenida Dom Miguel, no Bairro Rodrigues, no município de Santa Helena de Goiás, conforme contrato de repasse MDR 904123/2020 – Operação 1071985-05. **DATA DE ABERTURA:** 19/11/2021. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Auditório da Câmara Municipal. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 29 de outubro de 2021.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2404049B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 091/2021

OBJETO: Registro de Preço para contratação da aquisição de materiais pedagógicos para atendimento no curso de pinturas em telas e desenhos da Secretária de Educação e Cultura do Município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 16/11/2021 às 08:15min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 29 de outubro de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:23A9661F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021

"Dispensa de Licitação nº 153/2021, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de oficina especializada para prestação de serviços e aquisição de peças/componentes para os veículos **Ambulância Fiat Ducato placa NWQ-3214 e Prisma Placa PQW- 1442** destinado a Central de Ambulâncias pertencentes à Frota do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "nos casos de emergência ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida renovação de apólice.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação da empresa KR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ **02.367.703/0001-88**, com sede na Rua Duplanil Faria de Souza, 600, Setor Central, Município de Santa Helena de Goiás/GO, cujo menor Valor Global se deu no aporte de **15.464,00 (Quinze mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro reais).**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 29 de outubro de 2021

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:B388AECB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

"Dispensa de Licitação nº 156/2021, nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico para prestação de serviços públicos de limpeza urbana (coleta de RSU) do município de Santa Helena de Goiás.

Considerando os termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas ESTRUTURAL GESTÃO PARA MUNICIPIOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 10.342.264/0001-87, com sede na Rua 3, Qd. 02 Lt. 10, Residencial Califórnia, CEP 75.375-000, Município de Santo Antonio de Goiás-GO, perfazendo menor valor global a ser contratado de R$ 10.190,04 (dez mil, cento e noventa reais e quatro centavos).
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 29 de Outubro de 2021

THIAGO SOARES DOOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
Decreto nº 321/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:3E0A1AD0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 513/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **LOCADOR**: **MARIA HELENA DE MELO FERREIRA,** inscrita no CPF nº **574.056.541-34**, residente no endereço Rua Alfredo Nasser Nº 22 Qd 02 Lt 23, Bairro Planalto, Santa Helena de Goiás – GO,,**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº140/2021**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, X, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.303.0011.2270-339036 (102) VIGÊNCIA:**15/10/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:**15/10/2021. **VALOR:** R$ 24.000,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DEA2BE2F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 405/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"Exonera servidor do cargo, por motivo de falecimento."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as

Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento do servidor Aparecido Vieira da Silva, no dia 23 de outubro de 2021, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I NE-I-A, por motivo de falecimento, o servidor estatutário, **APARECIDO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.878.181-**, matrícula 2150, em 23 de outubro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3B033CF6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 406/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede Auxílio-funeral ao Sr. DIEGO RESENDE DA SILVA."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Aparecido Vieira da Silva, no dia 23 de outubro de 2021, conforme consta na certidão de óbito;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, §§ 1º e 2º;

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO-FUNERAL** ao Sr. DIEGO RESENDE DA SILVA, filho do ex-servidor APARECIDO VIEIRA DA SILVA (cargo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais I NE-I-A), no valor de R$ 1.431,03 (mil quatrocentos e trinta e um reais e três centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A4FB7B11

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 407/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera os incisos II e III do art. 2º do Decreto nº 265/2021, de 30 de julho de 2021."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Os incisos II e III do art. 2º do Decreto nº 265/2021, de 30 de julho de 2021, passam a vigorar com as seguintesalterações:
"Art. 2º .....
II - de 16/08/2021 a 30/11/2021, revezamento de 50% dos alunos por turma, divididos em Grupo A: Maior Grau de Dificuldade de Aprendizagem e Grau Médio de Dificuldade de Aprendizagem e Grupo B: Grau Leve de Dificuldade de Aprendizagem, conforme demonstrativo abaixo:
.....
III - a partir do dia 01/12/2021, retorno das aulas presenciais com atendimento de 100% dos alunos por turma, podendo tal determinação ser revista a qualquer momento, conforme a análise da evolução da situação epidemiológica do município, devido à disseminação do novo coronavírus (COVID-19)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DDF8E04D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 26/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **17 de novembro de 2021, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob** as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fones (0xx62) 3438-1161ou 3438.1460, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 03 de novembro de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:598D3406

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **18 de novembro de 2021, às 9h00min horas**, licitação na modalidade

TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL EXTENSÃO I, SITUADA NA RUA OLHOS D' AGUA ,PRAÇA C BAIRRO CENTRO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GOIÁS, conforme especificações, condições e exigências definidas no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **www.saojoaodalianca.go.gov.br**.

São João d'Aliança/GO, 03 de novembro de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:DABE546F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.140, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

"Altera o Decreto n° 2.139/2021, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III, da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1° O § 2° do artigo 1°, do Decreto n° 2.139, de 28 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....
.....
§ 2º Os bares, restaurantes, lanchonetes e similares observada a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) poderão executar música ao vivo.
....."

Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto n° 2.139, de 28 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em São João d'Aliança, 29 de outubro de 2021.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:D2B3B423

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 125/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput. da Lei nº 8.666/93 e alterações e demais alterações posteriores.
CONTRATANTE: Município de Trombas, CNPJ nº 25.004.771/0001-88.
CONTRATADA: Daniela Marques de Oliveira 84091797172, CNPJ: 31.337.500/0001-47
OBJETO: Prestação de serviços de borracharia para a Prefeitura Municipal de Trombas/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/09/2021 à 31/12/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.825,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 03.08.12.361.1218.2.013 3.3.90.39 FICHA: 107 FONTE:101 / MANUTENÇÃO DO DMER - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 03.12.26.782.2618.2.021 3.3.90.39 FICHA: 189 FONTE: 100 / MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 03.06.04.122.0418.2.003 3.3.90.39 FICHA:066 FONTE: 100. / MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 03.15.18.541.1519.1.023 3.3.90.39 FICHA: 223 FONTE: 100
DATA ASSINATURA:24/09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3114.
MODALIDADE: Inexigibilidade 23/2021 ADM

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:8E84F9F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas – Goiás, CNPJ 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: FRANQUITO FULADOR FEITOSA 73367052191, CNPJ Nº 23.826.482/0001-39.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mão de obra de pedreiro para Prefeitura Municipal de Trombas/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/09/2021 à 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a execução do serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE - 03.06.04.122.0418.2.003/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: 3.3.90.39 / FICHA: 066 / FONTE: 100.
DATA ASSINATURA: 23/09/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021.
PROCESSO: n° 3.220/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:77FBD2C8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-005-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E CAPINAÇÃO EM LOTES PARTICULARES, COM A POSTERIOR CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DOS RESPECTIVOS REJEITOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 17/11/2021 ÀS 08:00 HORAS PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E AS 09:00 DO MESMO DIA INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS.

PELA PLATAFORMA https://bllcompras.com/

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:753E3FFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-006-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO PARA SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 18/11/2021 ÀS 08:00 HORAS PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E AS 09:00 DO MESMO DIA INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS.
PELA PLATAFORMA https://bllcompras.com/

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE OUTUBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:37E3B60B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 36.178.933/0001-10
Rua Timbiras, s/n, Jardim Eldorado, Quadra 026, lote 015E, Galpão 02, CEP 74.993-170, Aparecida de Goiânia – Goiás

Referência: **Pregão Presencial 047/2021**
ARP 047/2021

A Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 047/2021**, **Pregão Presencial 047/2021-SRP** oriundos do **processo administrativo 02986/2021/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.1 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 25379**, datada do dia 05 de outubro de 2021 e enviada no dia 05 de outubro de 2021 via e-mail (wagner.amazoniamed@gmail.com e licitacao1.amazoniamed@gmail.com), tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.178.933/0001-10, situada na Rua Timbiras, s/n, Jardim Eldorado, Quadra 026, lote 015E, Galpão 02, CEP 74.993-170, Aparecida de Goiânia – Goiás, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 047/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 29 de outubro de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:85A64CAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A
FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 27.083.042/0001-90
Rua 102, s/n, Quadras Lotes 37, Setor Sara Ribeiro, CEP 76.300-000, Ceres - Goiás

Referência: **Pregão Presencial 032/2021**
ARP 032/2021

A Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 032/2021**, **Pregão Presencial 032/2021-SRP** oriundos do **processo administrativo 01339/2021/FMS**, cujo objeto é **Aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.1 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24995**, datada do dia 01 de setembro de 2021 e enviada no dia 02 de setembro de 2021 via e-mail (farmafacilceres@gmail.com e dorivalmed@hotmail.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº25382, 25384, 25385 e 25388** datadas do dia 05 de outubro de 2021 e enviadas no dia 05 de outubro de 2021 via e-mail (farmafacilceres@.com), tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.083.042/0001-90, situada na Rua 102, s/n, Quadras Lotes 37, Setor Sara Ribeiro, CEP 76.300-000, Ceres - Goiás, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 032/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 29 de outubro de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:33157BAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A
FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 27.083.042/0001-90
Rua 102, s/n, Quadras Lotes 37, Setor Sara Ribeiro, CEP 76.300-000, Ceres - Goiás

Referência: **Pregão Presencial 047/2021**
ARP 045/2021

A Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 045/2021**, **Pregão Presencial 047/2021-SRP** oriundos do **processo administrativo 02986/2021/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.1 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24456** datadas do dia 05 de agosto de 2021 e enviadas no dia 24 de agosto de 2021 via e-mail (farmafacilceres@gmail.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24458**, datadas do dia 05 de agosto de 2021 e enviadas no dia 10 de agosto de 2021 via e-mail (farmafacilceres@gmail.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 25383, 25386 e 25387,** datadas do dia 05 de outubro de 2021 e enviadas no dia 05 de outubro de 2021 via e-mail (farmafacilceres@gmail.com) , tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.083.042/0001-90, situada na Rua 102, s/n, Quadra s Lotes 37, Setor Sara Ribeiro, CEP 76.300-000, Ceres - Goiás, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 045/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 29 de outubro de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:F0853D99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A
MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ 10.567.549/0001-16
Rua Adelino Fernandes Carvalho, s/n, Centro, Quadra 18, Lote 24-A, CEP 76.400.000, Uruaçu, Goiás.

Referência: **Pregão Presencial 031/2021**
ARP 022/2021

A Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 022/2021**, **Pregão Presencial 031/2021-SRP** oriundos do **processo administrativo 01338/2021/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos e insumos para combate a Covid-19, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.1 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24998** datada do dia 01 de setembro de 2021 e enviada no dia 02 de setembro de 2021 via e-mail (mediana.produtoshospitalares@hotmail.com), tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.567.549/0001-16, situada Rua Adelino Fernandes Carvalho, s/n, Centro, Quadra 18, Lote 24-A, CEP 76.400.000, Uruaçu, Goiás, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 022/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 29 de outubro de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:2C393426

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A
MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ 10.567.549/0001-16
Rua Adelino Fernandes Carvalho, s/n, Centro, Quadra 18, Lote 24-A, CEP 76.400.000, Uruaçu, Goiás.

Referência: **Pregão Presencial 032/2021**
ARP 028/2021

A Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 028/2021**, **Pregão Presencial 032/2021-SRP** oriundos do **processo administrativo 01339/2021/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.1 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 23125** datada do dia 04 de maio de 2021 e enviada no dia 12 de maio de 2021 via e-mail (mediana.produtoshospitalares@hotmail.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 23536** datada do dia 11 de junho de 2021 e enviada no dia 02 de julho de 2021 via e-mail (mediana.produtoshospitalares@hotmail.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº23542** datada do dia 22 de junho de 2021 e enviada no dia 02 de julho de 2021 via e-mail (mediana.produtoshospitalares@hotmail.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 23807** data a do dia 12 de julho de 2021 e enviada no dia 12 de julho de 2021 via e-mail (mediana.produtoshospitalares@hotmail.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº24462,** datada do dia 05 de agosto de 2021 e enviada no dia 10 de agosto de 2021 via e-mail (mediana.produtoshospitalares@hotmail.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24497, 24498** datada do dia 09 de agosto de 2021 e enviada no dia 10 de agosto de 2021 via e-mail (mediana.produtoshospitalares@hotmail.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24999** datada do dia 01 de setembro de 2021 e enviada no dia 02 de setembro de 2021 via e-mail (mediana.produtoshospitalares@hotmail.com) tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.567.549/0001-16, situada Rua Adelino Fernandes Carvalho, s/n, Centro, Quadra 18, Lote 24-A, CEP 76.400.000, Uruaçu, Goiás, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 028/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 29 de outubro de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B98C6C5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A
MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ 10.567.549/0001-16
Rua Adelino Fernandes Carvalho, s/n, Centro, Quadra 18, Lote 24-A, CEP 76.400.000, Uruaçu, Goiás.

Referência: **Pregão Presencial 047/2021**
ARP 046/2021

A Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 046/2021**, **Pregão Presencial 047/2021-SRP** oriundos do **processo administrativo 02986/2021/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.1 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24459 e 24460** datadas do dia 05 de agosto de 2021 e enviadas no dia 10 de agosto de 2021 via e-mail (mediana.produtoshospitalares@hotmail.com), tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.567.549/0001-16, situada Rua Adelino Fernandes Carvalho, s/n, Centro, Quadra 18, Lote 24-A, CEP 76.400.000, Uruaçu, Goiás, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 046/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 29 de outubro de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B1122E7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A
PROMERCANTIL LTDA
CNPJ 19.756.096/0001-40
Av. Monteiro Lobato, s/n, Jardim Nova Era, Quadra 052, Lote 007E, CEP 74.916-090, Aparecida de Goiânia – Goiás.

Referência: **Pregão Presencial 032/2021**
ARP 029/2021

A Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;

CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 029/2021**, **Pregão Presencial 032/2021-SRP** oriundos do **processo administrativo 01339/2021/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.1 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;
CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 23059,** datada do dia 05 de maio de 2021 e enviada no dia 12 de julho de 2021 via e-mail (pro_mercantil@outlook.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 23545**, datada do dia 22 de junho de 2021 e enviada no dia 22 de junho de 2021 via e-mail pro_mercantil@outlook.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24050,** datada do dia 20 de julho de 2021 e enviada no dia 20 de julho de 2021 via e-mail (pro_mercantil@outlook.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24457** datada do dia 05 de agosto de 2021 e enviada no dia 10 de agosto de 2021 via e-mail (pro_mercantil@outlook.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24464,** datada do dia 05 de agosto de 2021 e enviada no dia 10 de agosto de 2021 via e-mail (pro_mercantil@outlook.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24500,** datada do dia 09 de agosto de 2021 e enviada no dia 10 de agosto de 2021 via e-mail (pro_mercantil@outlook.com), **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 25393, 25394, 25391, 25389** datadas do dia 05 de outubro de 2021 e enviadas no dia 05 de outubro de 2021 via e-mail (pro_mercantil@outlook.com), tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE:
NOTIFICAR a empresa **PROMERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.756.096/0001-40, situada na Av. Monteiro Lobato, s/n, Jardim Nova Era, Quadra 052, Lote 007E, CEP 74.916-090, Aparecida de Goiânia – Goiás, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 029/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 29 de outubro de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6C224828

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 06.065.614/0001-38
Rua C 159, nº 686, BRO Jardim America, Quadra 297, Lote 18/19/20, CEP 74.255-140, Goiânia – Goiás.
Referência: **Pregão Presencial 047/2021**
ARP 048/2021
A Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Mundo Novo, por meio deste, e;
CONSIDERANDO os termos da **Ata de Registro de Preços nº 048/2021**, **Pregão Presencial 047/2021-SRP** oriundos do **processo administrativo 02986/2021/FMS**, cujo objeto é **aquisição de medicamentos, materiais e insumos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo**, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a cláusula sétima da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 7.1 que vincula o prazo de entrega ao estipulado no termo de referência;
CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme constado pelas solicitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme **Ordem de Fornecimento/Serviços nº 24465** datada do dia 05 de agosto de 2021 e enviada no dia 11 de agosto de 2021 via e-mail (danillorepresentantego@gmail.com e suporte03@supermedica.com.br), tendo em vista que o seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Mundo Novo - Goiás, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta da referidas ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE:
NOTIFICAR a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38, situada Rua C 159, nº 686, BRO Jardim America, Quadra 297, Lote 18/19/20, CEP 74.255-140, Goiânia – Goiás, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Mundo Novo - Goiás, por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 048/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Mundo Novo – Goiás.

Mundo Novo – Goiás, 29 de outubro de 2021

MARCOS DAYREL DELABONA
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:19176DDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021046313

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE EPI'S E BORRIFADORES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE NO COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80 estabelecida na Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67229 - BORRIFADOR 500ML			72.0000	UNIDADE	R$ 7,5000	R$ 540,00
2		66411 - AVENTAL DE PLASTICO C/ ELASTICO DESCARTAVEL			2000.0000	UNIDADE	R$ 3,3500	R$ 6.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.240,00
TOTAL GERAL:								R$ 7.240,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/10/2021

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE3163E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021045791

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ENTRESTO PARA PACIENTES DELCIDES GOMES DE CARVALHO E EZIARONE MOREIRA DOS SANTOS DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

FARMACIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.774.877/0001-30 estabelecida na null Bairro MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63472 - ENTRESTO 24MG/26MG C/ 28 CPR			12.0000	CAIXA	R$ 146,0000	R$ 1.752,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.752,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.752,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 28/10/2021

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3F394B03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021046743

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UPA ..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 estabelecida na RODOVIA BR 480, N. 180 Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5		55932 - HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG INJ			150.0000	UNIDADE	R$ 11,4400	R$ 1.716,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.716,00

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3		56312 - SULFATO DE POLIMIXINA B 500.000UI			100.0000	FRASCO	R$ 39,0000	R$ 3.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.900,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61560 - LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML			180.0000	UNIDADE	R$ 20,7400	R$ 3.733,20
2		67378 - CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML			400.0000	AMPOLA	R$ 5,0000	R$ 2.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.733,20
TOTAL GERAL:								R$ 11.349,20

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/10/2021

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6D6947E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021046995

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (PAPEL LENÇOL) PARA ATENDER O HOSPITAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		65676 - PAPEL LENÇOL 70X50 BRANCO LUXO			60.0000	UNIDADE	R$ 11,5600	R$ 693,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 693,60
TOTAL GERAL:								R$ 693,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/10/2021

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1C8ACC3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA** CAMPOS COMERCIO DE VARIEDADE E IMPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.228.410/0001-000. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021. **OBJETO**: Computadores e assessórios de Informática para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2353-449052(100). **VIGÊNCIA:** 25/10/2021 A 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2021 **VALOR:** R$**138.941,05 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

NÚMERO	SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR
01	ENGENHARIA	02.01.0266.15.122.1048.2342.449052 (100) 02.01.0266.15.122.1048.2342.339030(100)	R$1.787,88
02	GABINETE	02.0240.04.122.1048.2196.449052 (100) 02.0240.04.122.1048.2196.339030 (100)	R$4.618,95
03	PROCURADORIA	02.01.0263.04.122.1048.2331.449052 (100) 02.01.0263.04.122.1048.2331.339030 (100)	R$11.549,88
04	EDUCAÇÃO	02.0249.12.361.1048.2239.339030 (101) 02.0249.12.361.1048.2239.449052(101)	R$79.358,60
05	GESTÃO E FINANÇAS	02.0264.04.122.1048.2351.449052 (100) 02.0264.04.122.1048.2351.339030 (100)	R$34.368,86
06	CONTROLADORIA	02.01.0263.04.122.1048.2331.449052 (100) 02.01.0263.04.122.1048.2331.339030 (100)	R$7.256,88

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D6E36F4B

